

PORTARIA Nº 009/2012

(DOEMT de 02.02.12)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 1º de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 006, de 24.01.12, publicada no DOEMT de mesma data, para **Designar** o servidor **JOCIMAURO BENTO DO CARMO**, Subsecretário de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 005/2011 – Contratado: TRAVESSIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA, com o objeto de aquisição de uma solução de planejamento estratégico, em substituição ao servidor FLORIANO GRZYBOWSKI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 1º de fevereiro de 2012.

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretário de Gestão